

EDITAL DE LEILÃO

**INTIMAÇÃO DA SUCESSÃO DE VALDIR NEI ANDRADE SOUSA REPRESENTADA PELA
INVENTARIANTE ELOA AZAMBUJA SOUSA**

DATA: 30/07/2019

HORA: 14:00 horas

LOCAL: Átrio do Fórum - Rua Bento Gonçalves, 499 - D, Bagé/ RS.

Online: www.michellileiloes.com.br

PERÍODO: Os lances podem ser dados a partir da publicação do edital no site.

MICHELLI FELINI GAL LOPES, Leiloeira Oficial, matrícula JUCISRS nº 270/2011, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito Ricardo Pereira de Pereira da Vara de Família e Sucessões da Comarca de Bagé - RS nos autos do Processo de Inventário nº. **004/1.10.0004857-8**, Sucessão de Valdir Nei Andrade Sousa, venderá em leilão público, na forma da lei, na modalidade presencial e ou pela internet nas datas, horário e local supra o seguinte bem:

UM PRÉDIO DE ALVENARIA, situado nesta cidade, à **rua Venâncio Aires, sob nº 498**, com cinco (5) peças, sendo duas (2) com pisos de tabuas, duas (2) peças com pisos de cerâmica e uma (1) com piso de cimento liso, forradas com tábuas tipo forrinho e cobertas com telhas tipo portuguesas, um porão, constituído de quatro (4) peças, com pisos de cimento, cobertas com tijolos armados, independente do prédio, existe um pequeno galpão com duas (2) peças de madeira, sem forro e coberto de brasilit e um (1) banheiro com piso de cimento, e seu respectivo terreno, que mede 7,30 metros de frente, por 30,00 metros de frente a fundos, perfazendo uma área de 219,00 m² (duzentos e dezenove metros quadrados), localizado na Vila Santa Flora; limitando-se: ao Norte, com o terreno nº 7 (sete); ao Sul, com a rua Venâncio Aires; ao Leste, com uma rua sem denominação, e, ao Oeste, com o terreno nº 5 (cinco); localizado no quarteirão formado por três (3) ruas sem denominação e pela rua Venâncio Aires. Matrícula no Registro de Imóveis desta cidade sob nº 10.896.

Avaliação do bem: R\$ 284.290,00 (Duzentos e oitenta e quatro mil duzentos e noventa reais).

INTIMAÇÃO: Pelo presente edital, ficam, desde já, intimadas as partes, os coproprietários, os interessados e, principalmente, os executados, credores hipotecários ou credores fiduciários, bem como os respectivos cônjuges, se casados forem, **ELOA AZAMBUJA SOUSA, MAURICIO GABRIEL GUTERRES SOUSA, NEI RENATO AZAMBUJA SOUSA E PAULO RICARDO AZAMBUJA SOUSA**. Os bens não poderão ser vendidos por valor inferior ao da avaliação. Os interessados em participar do leilão poderão dar lances, presencialmente, no dia e hora marcados para realização do leilão, ou pela *internet*, por intermédio do site www.michellileiloes.com.br, para tanto deverão ser observadas e cumpridas às regras indicadas no referido *site*, não podendo, posteriormente, sob qualquer hipótese, alegar desconhecimento. O arrematante pagará, ao leiloeiro, comissão de 6% (*seis por cento*) sobre o valor da arrematação. Em caso de suspensão da hasta por acordo entre as partes, pagamento ou parcelamento da dívida, os honorários do leiloeiro correrão por conta do executado. Maiores informações e vistorias dos bens com a leiloeira, fone (53) 3312-1003 e (53) 99972-2450 – 28.06.2019. Este edital encontra-se no site: www.michellileiloes.com.br

Juiz de Direito

Michelli Felini Gal Lopes
Leiloeira Oficial